



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 265

Prefeitura pretende ampliar atendimento do Pronto Socorro

MÁRIO BIXIGA



De acordo com projeto da Prefeitura Pronto Socorro poderá ser ampliado

Preocupada com o atendimento do Pronto Socorro Municipal, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está planejando a ampliação do local.

Nos últimos meses os atendimentos vêm aumentando cada vez mais e desta forma a Prefeitura percebeu que seria necessária esta ampliação. Em abril foram feitos cerca de 9 mil atendimentos, em junho esse número pulou para mais de 12 mil.

A Prefeitura pretende entrar em entendimento para que a Santa Casa possa ceder parte de uma área ao lado. Neste local a Prefeitura

quer realizar as obras para ampliação do Pronto Socorro.

Outro fator que contribui para o aumento no número de atendimentos é o fato de muitos pacientes da região procurarem o Pronto Socorro de Avaré. Frequentemente o Pronto Socorro recebe atendimento de pacientes de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Holambra II, Iaras, Itaiá, Itaporanga, Itatinga, Manduri, Óleo, Paranapanema, Piraju, Pratânia, Riversul, São Manoel, Sarutaiá, Salto, Taquaiá e Taquarituba.

MÁRIO BIXIGA



Teatro Municipal e Casa de Artesanato recebem melhorias

Página 3

Definidos locais das provas do concurso da Prefeitura

Última página

Novos veículos equipam a frota municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está equipada com novos veículos que chegaram recentemente. Estão a disposição da Prefeitura três motos e três Kombis.

As motos serão utilizadas pela Zona

Azul, Coordenação do PSF e Secretaria do Meio Ambiente.

Os veículos Kombi serão dois para o transporte escolar, com capacidade para 15 pessoas. O outro veículo Kombi será utilizado pela equipe da Vigilância Sanitária.

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca de Jomais (Tripono) - Rua S. Catarina, 1411
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Babuça - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Farmácia São Bento - Rua Pernambuco, 1318
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521
Drogaria do Povo - Praça da Independência, 35
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 5.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTAMILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA	3731-4000
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288

Teatro Municipal e Casa de Artesanato recebem melhorias

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando melhorias em dois locais importantes para a cultura avareense. Estão recebendo reformas o Teatro Municipal e a Casa de Arte e Artesanato.

No Teatro Municipal a Prefeitura está realizando melhorias no local. A parte da reforma mais importante acontece nos camarins, que passará a ter um acesso restrito. Além disso o local deverá ser utilizado como saída de emergência.

A primeira fase do trabalho, que foi a colocação de piso, cobertura do corredor e colo-



MÁRIO BIXIGA

Com a reforma, Teatro Municipal ganha saída de emergência

cação de reboco nas paredes já está encerrada. Na próxima etapa a Prefeitura providenciará a pintura e a revisão ge-

ral do prédio.

Na Casa de Arte e Artesanato a Prefeitura está colocando forro, além da revisão de toda

parte elétrica e pintura.

Pelo fato do prédio ser bastante antigo as instalações estavam em estado precário.

Encerrada pavimentação da Rodrigues Alves

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré finalizou o trabalho de pavimentação da Rua Rodrigues Alves, no Bairro Santa Elizabeth III. A rua passa a fazer uma importante ligação entre as ruas Zico de Castro e Fernando Tamassia. A pavimentação foi realizada em lajota, onde a Prefeitura também providenciou a colocação de guias e sarjeta.

O bairro existe desde 1977 e a Rua Rodrigues Alves era a única que ainda não havia recebido pavimentação. Desta forma a Prefeitura providencia 100% da pavimentação do Bairro Santa Elizabeth III.



MÁRIO BIXIGA

A rua passa a fazer a ligação entre as ruas Zico de Castro e Fernando Tamassia



Rua Iaras já está pavimentada

MÁRIO BIXIGA



Além da pavimentação a rua também recebeu nova iluminação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já encerrou os trabalhos para pavimentação do trecho inicial da Rua Iaras, no Bairro Chácara do Tinoco. Com a pavimentação a Rua Iaras passou a fazer a ligação da Vila Mariana com o Jardim Boa Vista II. Além disso tam-

bém passa a ser um importante elo de ligação entre a Avenida Presidente Kennedy e a Vila Jusara Maria. Com o encerramento dos trabalhos, a Prefeitura também providenciou a iluminação completa da rua que passa receber lâmpadas de vapor de sódio.

Quadra esportiva da Escola José Rebouças ganha cobertura

MÁRIO BIXIGA



Cobertura está sendo feita em estrutura metálica

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a construção de cobertura para a quadra da Escola Municipal José Rebouças de Carvalho, no Bairro Santa Elizabeth. A cobertura está sendo construída em estru-

tura metálica. Além de garantir uma melhor conservação da quadra esportiva, que não ficará mais exposta a chuvas e sol, também proporcionará mais comodidade para os alunos nos momentos de recreação e prática esportiva.



DEMONSTRATIVOS

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avare

Demonstrativo da Aplicação no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado
(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instruções No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)

19/07/2006

JUNHO/2006

Pagina 1

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

Vinculação	Saldos não Aplicados		SALDO	%
(21000-22000)-Recursos oriundos de impostos e transf...	0035 BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL	2.196.167,89	39,22
(21000-22000)-Recursos oriundos de impostos e transf...	0062 BRASIL	PREF.MUNIC.- ENSINO INFANTIL	158.212,25	2,82
(21000-22000)-Recursos oriundos de impostos e transf...	0070 BRASIL	PREF.MUNIC.ENS.INF.APLICACAO	11.062,86	0,19
(21000-22000)-Recursos oriundos de impostos e transf...	0071 BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL-APLICACAO	34.249,74	0,61
(25000) -Recursos do Fundef.....	0036 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.VALOR.MAGIST	243.529,63	4,34
(25000) -Recursos do Fundef.....	0069 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.-APLICACAO	2.268.499,27	40,51
(25000) -Recursos do Fundef.....	0084 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.APLIC.BB FIX	10.776,89	0,19
(25000) -Recursos do Fundef.....	0095 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.AVARE-FUNDEF ESTADO	5.531,89	0,09
(02) -Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0049 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.AVARE-TRANSP.ALUNOS	23.116,00	0,41
(02) -Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0064 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.QESE LEI 10.013	105,12	0,00
(02) -Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0065 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.QESE TRANSPORTE	1.219,32	0,02
(02) -Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0160 NOSSA CAIXA	PREF.MUN.AVARE-PAC	108.491,90	1,93
(05) -Transf.e convenios federais - Vinculados	0158 BRASIL	FNDE - SALARIO EDUCACAO	485.957,95	8,67
(05) -Transf.e convenios federais - Vinculados	0162 BRASIL	PREF.MUN.- PNATE	2.111,01	0,03
TOTAL DOS SALDOS NAO APLICADOS			5.549.031,72	100,00

RECEITA	ARRECADADO		ARRECADADO	
	NO TRIMESTRE	%	NO ANO	%
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS				
1.1.1.2.02.00.01 imposto predial	1.450.807,07	10,51	2.808.379,01	10,12
1.1.1.2.02.00.02 imposto territorial	353.935,69	2,56	844.826,90	3,04
1.1.1.2.04.31.01 irrf s/rend.-servidores(pma)	30.325,03	0,21	144.212,52	0,51
1.1.1.2.04.31.02 irrf s/rend. servidores(frea)	0,00	0,00	37.686,00	0,13
1.1.1.2.04.31.03 irrf s/rednd.-prest. servicos	43.555,52	0,31	68.541,31	0,24
1.1.1.2.04.31.04 irrf s/rend. - (avareprev)	0,00	0,00	122,86	0,00
1.1.1.2.04.31.05 irrf s/ren.-camara municipal	1.689,75	0,01	4.808,43	0,01
1.1.1.2.08.00.01 imp.s/transm.bens.imoveis-itbi	544.309,22	3,94	807.341,00	2,91
1.1.1.3.05.00.01 iss-variavel	1.121.118,06	8,12	2.077.008,65	7,48
1.1.1.3.05.00.03 iss - s/ construcao	6.319,47	0,04	12.648,04	0,04
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.1.01.02.01 cota parte do fpm	3.672.782,24	26,62	7.062.488,79	25,46
1.7.2.1.01.05.01 cota parte do itr	1.440,01	0,01	10.098,63	0,03
1.7.2.1.09.01.01 desoneracao do icms-1c/8796	95.438,16	0,69	95.438,16	0,34
1.7.2.2.01.01.01 cota parte do icms	4.322.000,17	31,32	8.432.112,05	30,39
1.7.2.2.01.02.01 cota parte do ipva	226.435,96	1,64	1.707.591,97	6,15
1.7.2.2.01.04.01 cota parte do ipi s/expostacao	38.587,14	0,27	77.911,25	0,28
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.38.00.01 multa/jros. de mora - iptu	9.547,51	0,06	9.547,51	0,03
1.9.1.1.40.00.01 multa/jros.de mora - iss	1.083,04	0,00	1.680,91	0,00
1.9.1.3.11.00.01 multa/jros.mora-d.ativa-iptu	117.551,16	0,85	189.343,32	0,68

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avare

Demonstrativo da Aplicacao no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado
(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instrucoes No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)

19/07/2006

JUNHO/2006

Pagina 2

Recursos Oriundos de Impostos, Transferencias e Saldos nao Aplicados

RECEITA	ARRECADADO NO TRIMESTRE	€	ARRECADADO NO ANO	€
1.9.1.3.13.00.01 multa/jros.mora. d.ativa - iss	10.030,27	0,07	18.751,39	0,06
1.9.3.0.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1.9.3.1.11.00.01 receita divida ativa - iptu	361.407,97	2,61	680.479,56	2,45
1.9.3.1.13.00.01 divida ativa - iss	57.293,37	0,41	67.842,67	0,24
1.9.3.1.13.00.02 divida ativa- iss -construcao	8.872,37	0,06	15.934,13	0,05
1.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS				
1.9.9.0.99.00.02 at monet div ativa - i.p.t.u.	80.693,17	0,58	152.505,47	0,54
1.9.9.0.99.00.03 at monet div ativa - i.s.s.	7.148,93	0,05	12.803,67	0,04
SOMA (21000-22000) - Recursos oriundos de impostos e transferencias.....	12.562.371,28	91,06	25.340.104,20	91,35
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.5.01.02.01 rend.dep.banc.rec.vinc.fundef	0,00	0,00	189.013,86	0,68
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.01 repasse do fundef	2.160.070,07	15,65	3.935.529,02	14,18
SOMA (25100-25200) - Recursos do Fundef.....	2.160.070,07	15,65	4.124.542,88	14,86
1.7.2.1.35.01.01 cota munic. salario educacao	250.909,23	1,81	769.226,74	2,77
SOMA (05) - Transf.e convenios federais - Vinculados.....	250.909,23	1,81	769.226,74	2,77
SOMA - Receitas Dedutorias.....	-1.178.028,83	-8,53	-2.306.896,00	-8,31
TOTAL DAS RECEITAS	13.795.321,75	100,00	27.926.977,82	100,00

DESPESA	NO TRIMESTRE	€	NO ANO	€
FUNCIONAL PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA				
04.122 ADMINISTRACAO				
ADMINISTRACAO GERAL				
3.3.90.36.00 04.122.7001 2234 00043 - outros servic. de terceiros - pes. fisic	180,00	0,00	180,00	0,00
SOMA	180,00	0,00	180,00	0,00
12.131 EDUCACAO				
COMUNICACAO SOCIAL				
3.3.90.39.00 12.131.7004 2253 00066 - outros servicos a tercei. pess. juridica	1.200,00	0,02	1.200,00	0,01

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Avare													
Demonstrativo da Aplicação no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado													
(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instruções No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)													
19/07/2006										Página 3			
Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldo não Aplicados													
DESPESA										NO TRIMESTRE	₹	NO ANO	₹
FUNCIONAL	PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA												
12.131	EDUCACAO												
	COMUNICACAO SOCIAL												
	SOMA									1.200,00	0,02	1.200,00	0,01
12.361	EDUCACAO												
	ENSINO FUNDAMENTAL												
	3.1.90.11.00	12.361.2001	2041	00098	- venc. e vantagens fixas pessoal civil				269.043,34	5,72	498.746,06	6,17	
	3.1.90.11.00	12.361.2001	2046	00099	- venc. e vantagens fixas pessoal civil				97.751,25	2,07	182.312,47	2,25	
	3.1.90.13.00	12.361.2001	2041	00098	- obrigacoes patronais				12.474,96	0,26	23.328,60	0,28	
	3.2.90.21.00	12.361.9002	0008	00478	- juros sobre a divida por contrato				12.547,76	0,26	24.449,60	0,30	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2041	00101	- material de consumo				63.186,00	1,34	113.153,48	1,40	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2041	00102	- material de consumo				1.702,00	0,03	1.702,00	0,02	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2045	00104	- material de consumo				49.967,37	1,06	55.790,41	0,69	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2046	00105	- material de consumo				19.452,91	0,41	45.113,47	0,55	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2046	00106	- material de consumo				148.852,50	3,16	168.890,00	2,09	
	3.3.90.30.00	12.361.2001	2046	00107	- material de consumo				49.939,90	1,06	98.100,64	1,21	
	3.3.90.30.00	12.361.2006	2076	00133	- material de consumo				130.661,00	2,77	130.661,00	1,61	
	3.3.90.36.00	12.361.2001	2041	00101	- outros servic. de terceiros - pes. fisic				2.420,00	0,05	3.760,00	0,04	
	3.3.90.36.00	12.361.2001	2045	00104	- outros servic. de terceiros - pes. fisic				2.470,00	0,05	5.630,00	0,06	
	3.3.90.36.00	12.361.2001	2046	00105	- outros servic. de terceiros - pes. fisic				652,00	0,01	2.322,00	0,02	
	3.3.90.36.00	12.361.2001	2046	00107	- outros servic. de terceiros - pes. fisic				2.380,00	0,05	2.680,00	0,03	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2041	00101	- outros servic. a tercei. pess. juridica				151.373,98	3,21	407.119,29	5,03	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2044	00103	- outros servic. a tercei. pess. juridica				4.133,12	0,08	4.133,12	0,05	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2045	00104	- outros servic. a tercei. pess. juridica				53.281,41	1,13	94.640,94	1,17	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2046	00105	- outros servic. a tercei. pess. juridica				5.666,28	0,12	18.038,26	0,22	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2046	00107	- outros servic. a tercei. pess. juridica				100.965,37	2,14	255.576,72	3,16	
	3.3.90.39.00	12.361.2001	2290	00109	- outros servic. a tercei. pess. juridica				4.690,80	0,09	4.690,80	0,05	
	3.3.90.47.00	12.361.9001	0002	00462	- obrigacoes tributarias e contributivas				36.787,97	0,78	73.145,05	0,90	
	4.4.90.51.00	12.361.2001	2041	00115	- obras e instalacoes				0,00	0,00	1.472,00	0,01	
	4.4.90.52.00	12.361.2001	2041	00115	- equipamentos e material permanente				148.871,11	3,16	167.972,97	2,07	
	4.4.90.52.00	12.361.2001	2046	00118	- equipamentos e material permanente				136.880,00	2,91	136.880,00	1,69	
	4.6.90.71.00	12.361.9002	0008	00466	- principal da divida contratual resgatada				30.564,22	0,64	51.038,62	0,63	
	Repasses Previdenciarios ao RPPS									42.989,31	0,91	79.698,18	0,98
	SOMA									1.579.704,56	33,59	2.651.045,68	32,80
12.365	EDUCACAO												
	EDUCACAO INFANTIL												
	3.1.90.11.00	12.365.2002	2050	00092	- venc. e vantagens fixas pessoal civil				394.449,40	8,38	731.253,26	9,04	
	3.1.90.11.00	12.365.2002	2051	00087	- venc. e vantagens fixas pessoal civil				209.973,39	4,46	380.640,88	4,71	
	3.1.90.13.00	12.365.2002	2050	00092	- obrigacoes patronais				10.028,80	0,21	11.634,12	0,14	
	3.1.90.13.00	12.365.2002	2051	00087	- obrigacoes patronais				7.021,34	0,14	11.596,58	0,14	

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avare

Demonstrativo da Aplicação no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado

(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instruções No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)

19/07/2006

JUNHO/2006

Pagina 4

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

DESPESA				NO TRIMESTRE	%	NO ANO	%
FUNCIONAL	PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA						
12.365	EDUCACAO						
	EDUCACAO INFANTIL						
	3.2.90.21.00	12.365.9002	0009 00479 - juros sobre a divida por contrato	7.490,36	0,15	14.283,18	0,17
	3.3.50.43.00	12.365.2002	2055 00088 - subvencoes sociais	49.824,00	1,05	99.648,00	1,23
	3.3.90.30.00	12.365.2002	2050 00094 - material de consumo	20.930,87	0,44	72.918,60	0,90
	3.3.90.30.00	12.365.2002	2051 00089 - material de consumo	23.780,15	0,50	28.942,51	0,35
	3.3.90.30.00	12.365.2002	2053 00090 - material de consumo	20.822,99	0,44	21.121,49	0,26
	3.3.90.30.00	12.365.2002	2053 00096 - material de consumo	12.988,29	0,27	13.861,17	0,17
	3.3.90.36.00	12.365.2002	2051 00089 - outros servic. de terceiros - pes. fisic	330,00	0,00	330,00	0,00
	3.3.90.36.00	12.365.2002	2053 00090 - outros servic. de terceiros - pes. fisic	610,00	0,01	610,00	0,00
	3.3.90.36.00	12.365.2002	2053 00096 - outros servic. de terceiros - pes. fisic	1.310,00	0,02	1.310,00	0,01
	3.3.90.39.00	12.365.2002	2050 00094 - outros servicos a tercei. pess. juridica	61.507,71	1,30	119.570,02	1,47
	3.3.90.39.00	12.365.2002	2051 00089 - outros servicos a tercei. pess. juridica	73.206,53	1,55	144.893,98	1,79
	3.3.90.39.00	12.365.2002	2052 00095 - outros servicos a tercei. pess. juridica	4.133,12	0,08	4.133,12	0,05
	3.3.90.39.00	12.365.2002	2053 00090 - outros servicos a tercei. pess. juridica	20.764,72	0,44	36.759,53	0,45
	3.3.90.39.00	12.365.2002	2053 00096 - outros servicos a tercei. pess. juridica	15.907,65	0,33	29.393,98	0,36
	3.3.90.47.00	12.365.9001	0003 00463 - obrigacoes tributarias e contributivas	22.001,36	0,46	42.610,40	0,52
	4.4.90.52.00	12.365.2002	2050 00097 - equipamentos e material permanente	2.042,00	0,04	4.224,20	0,05
	4.4.90.52.00	12.365.2002	2051 00091 - equipamentos e material permanente	21.346,20	0,45	112.162,70	1,38
	4.6.90.71.00	12.365.9002	0009 00467 - principal da divida contratual resgatada	33.889,06	0,72	55.341,16	0,68
	Repasses Previdenciarios ao RPPS			67.630,44	1,43	130.928,99	1,62
	SOMA			1.081.988,38	23,00	2.068.167,87	25,59
12.366	EDUCACAO						
	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
	3.3.90.30.00	12.366.2001	2042 00112 - material de consumo	310,72	0,00	310,72	0,00
	3.3.90.30.00	12.366.2001	2042 00113 - material de consumo	5.040,00	0,10	5.748,00	0,07
	SOMA			5.350,72	0,11	6.058,72	0,07
12.367	EDUCACAO						
	EDUCACAO ESPECIAL						
	3.3.90.30.00	12.367.2001	2043 00114 - material de consumo	1.629,80	0,03	1.629,80	0,02
	SOMA			1.629,80	0,03	1.629,80	0,02
12.361	EDUCACAO						
	ENSINO FUNDAMENTAL						
	Valorizacao do Magisterio - F.M.D.E.F.V.M.						
	3.1.90.04.00	12.361.2001	2048 00120 - contratacao por tempo determinado	210.787,72	4,48	210.787,72	2,60
	3.1.90.11.00	12.361.2001	2048 00120 - venc. e vantagens fixas pessoal civil	620.132,39	13,18	1.301.589,66	16,10
	3.1.90.13.00	12.361.2001	2048 00120 - obrigacoes patronais	77.500,24	1,64	98.893,04	1,22

CN-SIFPM		CONAM			
Prefeitura Municipal de Avare					
Demonstrativo da Aplicacao no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado (Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instrucoes No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)					
19/07/2006		JUNHO/2006		Pagina 5	
Recursos Oriundos de Impostos, Transferencias e Saldos nao Aplicados					
DESPESA		NO TRIMESTRE		NO ANO	
FUNCIONAL PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA		R\$		R\$	
12.361	EDUCACAO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	Valorizacao do Magisterio - F.M.D.E.F.V.M.				
	3.1.90.16.00 12.361.2001 2048 00120 - outras despes. variaveis - pessoal civil	537.820,68	11,43	537.820,68	6,65
	3.1.90.96.00 12.361.2001 2048 00120 - ressarc. de desp. de pessoal requisitado	91.262,26	1,94	162.267,80	2,00
	Repasses Previdenciarios ao RPPS	77.720,12	1,65	152.330,63	1,88
	Subtotal - Valorizacao do Magisterio - F.M.D.E.F.V.M.	1.615.223,41	34,34	2.463.689,53	30,48
	Outras Despesas com Recursos do F.M.D.E.F.V.M.				
	3.3.90.30.00 12.361.2001 2041 00121 - material de consumo	216.536,03	4,60	506.342,04	6,26
	3.3.90.39.00 12.361.2001 2041 00121 - outros servicos a tercei. pess. juridica	201.351,57	4,28	335.585,95	4,15
	4.4.90.51.00 12.361.2001 1006 00440 - obras e instalacoes	6.070,83	0,12	6.070,83	0,07
	4.4.90.52.00 12.361.2001 2041 00122 - equipamentos e material permanente	0,00	0,00	45.120,00	0,55
	Repasses Previdenciarios ao RPPS	0,00	0,00	2.580,00	0,03
	Repasses Previdenciarios ao RPPS	-5.136,82	-0,10	-5.136,82	-0,06
	Repasses Previdenciarios ao RPPS	-1.720,00	-0,03	-1.720,00	-0,02
	Subtotal - Outras Despesas com Recursos do F.M.D.E.F.V.M.	417.101,61	8,87	888.842,00	10,99
	SOMA	2.032.325,02	43,21	3.352.531,53	41,48
TOTAL DAS DESPESAS		4.702.378,48	100,00	8.080.813,60	100,00
Vinculacao Saldos para o Trimestre Seguinte SALDO R\$					
(21000-22000)	-Recursos oriundos de impostos e transf...	0035 BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL	978,04	0,02
(21000-22000)	-Recursos oriundos de impostos e transf...	0062 BRASIL	PREF.MUNIC.- ENSINO INFANTIL	204,01	0,00
(21000-22000)	-Recursos oriundos de impostos e transf...	0070 BRASIL	PREF.MUNIC.ENS.INF.APLICACAO	49.158,32	1,30
(21000-22000)	-Recursos oriundos de impostos e transf...	0071 BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL-APLICACAO	184.715,39	4,90
(25000)	-Recursos do Fundef.....	0036 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.VALOR.MAGIST	546.172,17	14,49
(25000)	-Recursos do Fundef.....	0069 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.-APLICACAO	2.161.094,41	57,33
(25000)	-Recursos do Fundef.....	0084 BRASIL	F.M.D.ENSINO FUND.APLIC.BB FIX	12.250,77	0,32
(25000)	-Recursos do Fundef.....	0095 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.AVARE-FUNDEF ESTADO	5.531,89	0,14
(02)	-Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0049 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.AVARE-TRANSP.ALUNOS	212.541,00	5,63
(02)	-Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0064 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.QESE LEI 10.013	105,12	0,00
(02)	-Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0065 NOSSA CAIXA	PREF.MUNIC.QESE TRANSPORTE	1.219,32	0,03
(02)	-Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0160 NOSSA CAIXA	PREF.MUN.AVARE-PAC	2.950,97	0,07
(02)	-Transf.e convenios estaduais - Vinculados	0185 NOSSA CAIXA	PMA-PAC-REF.BENE DE ANDRADE	34.555,62	0,91
(05)	-Transf.e convenios federais - Vinculados	0158 BRASIL	FNDE - SALARIO EDUCACAO	584.129,93	15,49
(05)	-Transf.e convenios federais - Vinculados	0162 BRASIL	PREF.MUN.-PNATE	2.541,49	0,06
TOTAL DO SALDO A TRANSFERIR				3.798.148,45	100,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avare

Demonstrativo da Aplicação no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado
(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instruções No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)

19/07/2006

JUNHO/2006

Pagina 6

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

FORMULA (I)

DEMONSTRATIVO GERAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

I) Receita Resultante de Impostos x 25%	=	Minimo de Aplicação Obrigatória
II) Total Despesa + Total Saldos Vinculados p/ Mes Seguinte + Receitas Dedutorias - Fontes do Ensino Vinculadas - Total Saldos Vinculados Ex. Anterior não aplicados - Despesa Vinculada ao F.M.D.E.F.V.M.	=	Valor Aplicado
III) (Valor Aplicado / Receita Resultante de Impostos) x 100	=	Percentual Aplicado

APLICADO (I)

DEMONSTRATIVO GERAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

I)	25.340.104,20 x 25 %	=	6.335.026,05
II)	8.080.813,60 + 1.073.099,21 + 2.306.896,00 - 769.226,74 - 3.020.694,04 - 3.352.531,53	=	4.318.356,50
III)	(4.318.356,50 / 25.340.104,20) x 100	=	17,04%

FORMULA (II)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

I) Receita Resultante de Impostos x 15%	=	Minimo de Aplicação Obrigatória no Ensino Fundamental
II) Total Despesa no Ensino Fundamental + Total Saldos Vinculados ao Ensino Fundamental p/ Mes seguinte + Receitas Dedutorias - Receita Vinculada ao Ensino Fundamental - Total Saldos Ex. Anterior Vinculados ao Ensino Fundamental não Aplicados	=	Valor Aplicado no Ensino Fundamental
III) (Valor Aplicado / Receita Resultante de Impostos) x 100	=	Perc. Aplicado no Ensino Fundamental

APLICADO (II)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

I)	25.340.104,20 x 15%	=	3.801.015,63
II)	2.664.234,78 + 1.023.736,88 + 2.306.896,00 - 769.226,74 - 2.851.418,93	=	2.374.221,99
III)	(2.374.221,99 / 25.340.104,20) x 100	=	9,36%

FORMULA (III)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

I) Receita Resultante de Impostos x 10%	=	Minimo de Aplicação Obrigatória na Educação Infantil
II) Total Despesa na Educação Infantil + Total Saldos Vinculados a Educação Infantil p/ Mes seguinte - Receita Vinculada a Educação Infantil - Total Saldos Ex. Anterior Vinculados a Educação Infantil não Aplicados	=	Valor Aplicado na Educação Infantil
III) (Valor Aplicado / Receita Resultante de Impostos) x 100	=	Perc. Aplicado na Educação Infantil

APLICADO (III)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

I)	25.340.104,20 x 10%	=	2.534.010,42
II)	2.064.047,29 + 49.362,33 - 0,00 - 169.275,11	=	1.944.134,51
III)	(1.944.134,51 / 25.340.104,20) x 100	=	7,68%

Continua na página 12.

Procon de Avaré resolve queixas de consumidores com agilidade

Com um trabalho ágil e de responsabilidade o Procon de Avaré vem conseguindo resolver com objetividade a grande maioria dos casos de reclamação de consumidores que aparecem.

Nos primeiros seis meses de 2006, o Procon de Avaré recebeu 13.942 consultas de consumidores que têm alguma queixa. Deste total, apenas 173 casos foram transformados em processo. A grande maioria dos casos é resolvida apenas na conversa. Somente em último caso a definição acontece através de processo.

De acordo com a Coordenadoria do Procon a maior parte das reclamações são em relação a prestação de serviço de telefonia. Apesar de ser a que tem mais recla-



Procon de Avaré funciona na Rua Mato Grosso, 1360 – Telefone 3733 7010

mações, por outro lado também é a que mais resolve os casos.

Logo que o consumidor chega ao Procon e faz a sua reclamação, a empresa reclamada é notificada e, de acordo com a lei, tem de 5 a 10 dias para responder. Se não houver um acordo

é marcada uma audiência no Procon com as duas partes. Em último caso, a situação é levada a justiça comum.

Para que o Procon consiga funcionar com esta agilidade a Prefeitura de Avaré, tem investido na parte estrutural. Recentemente a Prefeitura inves-

tiu em novo mobiliário completo, além de um computador. A Prefeitura ainda mantém o Procon com o pagamento do aluguel do prédio, pagamento de água, luz e telefone. Além disso ainda mantém os cinco funcionários, o coordenador e mais quatro atendentes técnicos.

DEMUTRAN tem novo endereço

O DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), órgão integrante da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, está atendendo em novo endereço. Desde o dia 20 de julho os atendimentos do DEMUTRAN estão acontecendo na Rua São Paulo, 1559. No local também funciona a Zona Azul.

No novo endereço são atendidos taxistas, moto-taxistas, que poderão fazer a vistoria do veículo no local. O aten-



No local também está funcionando a Zona Azul

dimento também se estende a toda população.

A sede do DEMU-

TRAN conta com um espaço reservado para estacionamento rápido,

onde os motoristas podem utilizá-lo para aquisição de cartão da zona azul.

DEZ MANDAMENTOS PARA DIRIGIR COM SEGURANÇA

1 - Procure sempre a melhor posição no assento para alcançar todos os comandos, enxergar todos os instrumentos e ter a maior visibilidade possível, mantendo os vidros do carro rigorosamente limpos.

2 - Regule o espelho do retrovisor interno (e externo também), para poder usá-los sem necessidade de movimentar a cabeça: apenas desviando o olhar.

3 - Quando for virar uma esquina, não bastará desviar o olhar, porque a coluna do pára-brisa pode estar ocultando um veículo convergente. Nesse caso, mover a cabeça será indispensável.

4 - Na mesma situação, mas quando as ruas do cruzamento formam um ângulo agudo, pode ocorrer que a coluna traseira de seu carro reduza a visão. Neste caso, como ela costuma ser bem maior que a coluna dianteira, vários veículos poderão estar encoberto. O remédio é mover a cabeça para o ângulo mais conveniente.

5 - Se seu carro estiver com vários passageiros, é possível que - em determinadas circunstâncias eles tolham sua visibilidade lateral e traseira. Não hesite em pedir-lhes que se mantenham nas posições mais favoráveis para você.

6 - Quando chove, sua área de visão frontal reduz-se sempre, às vezes até 50%. A solução é dirigir mais deva-

gar e com cautela redobrada.

7 - A noite, sua visão em profundidade é limitada pelo alcance dos faróis. Mantenha o carro numa velocidade que lhe permita frear - numa emergência - dentro deste limite, que não é muito grande (com os faróis altos, cerca de 120m).

8 - Antes de dar marcha à ré, certifique-se de que não há obstáculos de pequena altura atrás do carro, que não sejam visíveis nos espelhos retrovisores, nem na área diretamente abarcada pelo olhar.

9 - A posição correta para dar marcha à ré é virar totalmente a cabeça para a direita, esticando o braço direito sobre o encosto e segurando o volante com a mão esquerda.

10 - Finalmente, quando em alta velocidade, é possível que os espelhos retrovisores interno e externo não consigam mostrar a imagem do carro que venha logo atrás, encoberto pela coluna traseira da esquerda. Um movimento parcial de sua cabeça para esse lado não pode ser suficiente para divisá-lo. Convencido então que não há qualquer outro veículo tentando ultrapassar o seu carro, você poderá tentar a ultrapassagem do que estiver na frente e a consequência disso poderá ser desastrosa.

Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Dia 29 de julho acontece a Campanha de Doação de Sangue

Em uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Avaré e o Hemocentro da Unesp de Botucatu, acontece no dia 29 de julho a Campanha de Doação de Sangue em Avaré.

A Campanha será realizada das 8 às 12 horas no Centro de Saúde da Rua Acre. A doação pode ser feita por qualquer pessoa entre 18 e 60 anos que tenha mais de 50 quilos. É preciso ter boa saúde, não estar em jejum, não ter tido doença infecciosa, não ter vida sexual promíscua, não ser usuário de drogas, não ingerir bebida alcoólica 24 horas antes da doação, não estar grávida ou amamentando, não ter



DIVULGAÇÃO

Campanha de Doação será no Centro de Saúde da Rua Acre

diabete, não ter pressão alta, não ter doença de chagas, não ter hepatite, não ter malária, não ter convulsão, não ter labirintite e não ter AIDS. Pessoas com diarréia muito forte devem esperar 15 dias para

depois doar sangue. Para os que estão tomando antibiótico, a doação só poderá ser feita após 15 dias do encerramento da medicação. Quem fez tatuagem deve esperar um ano para doar sangue.

É importante salientar que não existe risco algum de se contrair alguma doença no momento da doação, pois todo material é descartável. A coleta será feita por profissionais especializados da Unesp de Botucatu.

Centrinho recebe veículo para melhor atendimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Veículo melhorará o atendimento do Centrinho

O Centro de Atendimento ao Educando, conhecido como Centrinho, recebeu nesta semana um veículo Kombi, para um melhor atendimento. O veículo será utilizado pela equipe de profissionais do Centrinho e também para o transporte de alunos até o local em alguns casos.

O trabalho de Centrinho é de auxílio aos alunos da rede municipal. Para isso conta com profissionais como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social e psicopedagogo.

Veja Como é Importante Doar Sangue

- A cada dois segundos, algum paciente necessita de transfusão de sangue no Brasil

- Cerca de 1 em cada 5 pessoas que são internadas no Hospital, necessitarão de transfusão de sangue durante o período em que permanecerem internadas

- Três é o número de vidas que são salvas com cada doação de sangue

- O sangue representa cerca de 7% do peso corporal de um indivíduo adulto

- O volume total de sangue a ser doado não pode exceder 8 ml / kg de peso para as mulheres e 9 ml / kg de peso para os homens. O volume máximo admitido para uma doação é de 450 ml ± 50 ml, aos quais podem ser acrescidos de até 30 ml para realização dos exames laboratoriais exigidos pelas leis e normas técnicas

- A doação de sangue não engrossa nem afina o sangue

- Doando sangue você não ganha nem perde peso

- Mulheres podem doar sangue mesmo no período menstrual

- A doação de sangue não oferece ao doador nenhum risco de contrair doenças infecciosas. Portanto, você não corre risco de contrair AIDS ou Hepatite com a doação de sangue

- Mulheres representam menos de 40% dos doadores de sangue no Brasil

- Para um homem, após uma doação de 450 ml de sangue: o plasma é repostado em 24 horas, os glóbulos vermelhos em aproximadamente 4 semanas e o estoque de ferro em aproximadamente 8 semanas

- Para uma mulher, após uma doação de 450 ml de sangue: o plasma é repostado em 24 horas, os glóbulos vermelhos em aproximadamente 4 semanas e o estoque de ferro em aproximadamente 12 semanas

- Ainda não há nenhum substituto para o sangue humano

Fonte: Fundação Pró-Sangue

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avare

Demonstrativo da Aplicação no Ensino no Trimestre - Por Elemento de Despesa - Liquidado
(Leis Federais Nos. 9.394/96 e 9.424/96 e Instruções No. 2 de 16/12/1998 - T.C.E./S.P.)

19/07/2006

JUNHO/2006

Pagina 7

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

FORMULA (IV)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.

I) Recursos do Fundef x 60%	= Aplicação Mínima Obrigatória na Valorização do Magisterio
II) Total da Despesa na Valorização do Magisterio - Saldo Remanescente Exercício Anterior + Diferença de aplicação (se a menor)	= Valor Aplicado na Valorização do Magisterio
III) Valor Aplicado na Valorização do Magisterio / Recursos do Fundef x 100	= Percentual Aplicado na Valorização do Magisterio
IV) Recursos do Fundef x 40%	= Aplicação Máxima Permitida em outras Despesas (exceto Valorização do Magisterio)
V) Total de Outras Despesas (Exceto Valorização do Magisterio) - Saldo Remanescente Exercício Anterior + Diferença de Aplicação - Aplicação a maior na Valorização do Magisterio (se houver)	= Valor Aplicado em outras Despesas (exceto Valorização do Magisterio)
VI) Valor Aplic. em outras Desp. (Exceto Valorização do Magisterio) / Recursos do Fundef x 100	= Perc. Aplicado em outras Despesas (exceto Valorização do Magisterio)

APLICADO (IV)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.

I) (4.124.542,88) x 60%	=	2.474.725,72
II) 2.463.689,53 - 0,00 + 11.036,19	=	2.474.725,72
III) 2.474.725,72 / (4.124.542,88) x 100	=	60,00%
IV) (4.124.542,88) x 40%	=	1.649.817,15
V) 888.842,00 - 0,00 + 760.975,15 - 0,00	=	1.649.817,15
VI) 1.649.817,15 / (4.124.542,88) x 100	=	40,00%

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: AVARÉ

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.804.742,76	3.653.205,91	12.365 - Educação Infantil	1.077.867,80	2.064.047,29
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	544.309,22	807.341,00	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.127.437,53	2.089.656,69	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.077.867,80	2.064.047,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	75.570,30	255.371,12	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	427.573,71	764.256,36	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	87.842,10	165.309,14	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	138.211,98	219.323,13	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.077.867,80	2.064.047,29
Fundo de Participação dos Municípios	3.672.782,24	7.062.488,79	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	1.440,01	10.098,63	Despesas c/ Recursos não Vinculados	1.586.834,94	2.658.176,06
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	95.438,16	95.438,16	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	2.032.325,02	3.163.517,67
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	5.350,72	6.058,72
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.322.000,17	8.432.112,05	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	3.624.510,68	5.827.752,45
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	226.435,96	1.707.591,97	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	38.587,14	77.911,25	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	854.296,19	856.621,67
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	2.770.214,49	4.971.130,78
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	571.380,77	794.490,36
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.562.371,28	25.340.104,20	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Convênios e Outros	250.909,23	769.226,74	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.198.833,72	4.176.640,42
Recursos recebidos do Fundef	2.160.070,07	3.935.529,02	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	3.276.701,52	6.240.687,71
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	0,00	189.013,86	APLICAÇÃO NO ENSINO	26,08%	24,63%
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	17,50%	16,48%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.410.979,30	4.893.769,62	Aplicação na Educação Infantil / Especial	8,58%	8,15%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	14.973.350,58	30.233.873,82	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	74,78%	59,73%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,5º,LEI 9.394/96	2.542.234,10	6.443.780,73

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

**INEDITORIAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE AVARÉ – AVAREPREV**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 04 de 28 de Junho de 2006, pela Diretoria do AVAREPREV, torna público aos servidores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré a abertura das inscrições para os compor os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e estabelece as normas relativas à realização da eleição.

CAPÍTULO I**Das Disposições Gerais**

1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, ao preenchimento de 3 membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Administrativo e 2 membros e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal, dentre o quadro de servidores ativos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
2. Poderão votar apenas os servidores ativos de caráter efetivo filiados ao AVAREPREV.
3. Os servidores não são obrigados a votar.
4. Qualquer servidor poderá candidatar-se, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.
5. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples da totalidade dos votos.
6. Em caso de empate será adotado o critério de maior tempo de efetivo exercício dentro do Município de Avaré.
7. Os candidatos poderão fazer campanha até 48 horas antes da eleição.

CAPÍTULO II**Das Inscrições dos Candidatos**

1. O prazo para as inscrições dos candidatos será de 10 a 21 de Julho de 2006, das 8 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do AVAREPREV, situado à Rua Ceará, 1393, Centro Avaré/SP.
2. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:
 - a. Ser funcionário público ativo e efetivo.
 - b. Ter no mínimo 10 anos de efetivo exercício no serviço público no Município de Avaré.
 - c. Não ser membro da Comissão Eleitoral.
 - d. Preferencialmente com formação superior, de acordo com parágrafo 2º do artigo 48 da Lei nº 475 de 06 de Agosto de 2003.
3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral documento de identificação com foto e certidão de tempo de serviço expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.
4. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato não sendo admitido procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.
5. As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.
6. Será indeferida a candidatura do servidor que:
 - a. descumprir o prazo de 48 horas, referente à campanha eleitoral, de que trata o item 7 do capítulo I, das Disposições Gerais deste Edital;
 - b. lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;
 - c. perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;
 - d. não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.
7. Será publicada no mural do Instituto de Previdência, nos diversos Prédios da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 48 horas após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

CAPÍTULO III
Da Eleição

1. A Eleição será realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, no dia 10 de Agosto de 2006 (quinta-feira), das 9:00 às 16:00 horas.
2. A mesa receptora e apuradora da eleição será composta por 1 Presidente, 1 Mesário e 1 Secretário, designados dentre os membros que compõe a Comissão Eleitoral.

3. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto, podendo ser apresentado o crachá de identificação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

4. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará lista de presença e consignará o seu voto de forma manual em urna instalada pela Comissão Eleitoral.

5. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final da votação dos titulares eleitos e respectivos suplentes, obedecendo a ordem classificatória conforme item 5 do Capítulo I.

6. O resultado da Eleição será publicado no mural do AVAREPREV, nos locais de fácil visualização e no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV**Dos Recursos**

1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da votação é de 2 dias, contados da sua divulgação nos órgãos de Imprensa Oficiais do Município.

2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- a. ser interpostos por escrito, vedada a apresentação manuscrita;
- b. ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
- c. conter o nome do candidato.

3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4. Os recursos interpostos nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

CAPÍTULO V**Das Disposições Finais**

1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado da Eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município, declarando os nomes dos vencedores titulares e respectivos suplentes, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

2. O mandato do membro eleito terá validade enquanto pertencer ao quadro de funcionários ativos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

3. Os servidores eleitos não terão acréscimo na sua remuneração em virtude das suas atividades como membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal, de acordo com a Lei nº 475 de 06 de Agosto de 2003.

4. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos estabelecidos neste Edital.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Avaré, 06 de Julho de 2006

Maria Aparecida Ferraz Pera
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral para Eleição dos Conselhos Administrativo e Conselho Fiscal do AVAREPREV, comunica a todos os interessados que prorrogará a data de Inscrição dos candidatos a Eleição para o dia 28 de Julho de 2006.

MARIA APARECIDA FERRAZ PERA
PRESIDENTE

**TRÂNSITO****COMUNICADO**

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

INFORMA:

Que o **DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito**, órgão integrante da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, já está atendendo em novo endereço a Rua São Paulo nº 1559, Centro, ou pelo telefone 3732-7288 ou através do email demutranavare@bol.com.br.

Pedro Luiz de Souza
Secretário Mun. dos Transportes e Sist. Viário

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇO Nº. 045/06 – PROCESSO Nº. 299/06**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. na Avenida Copacabana, conforme edital.

Data de Encerramento: 16 de agosto de 2006, às 08:30 horas, no Dep. de Licitação.

Data de Abertura: 16 de agosto de 2006, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2006 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇO Nº. 046/06 – PROCESSO Nº. 301/06

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para execução de limpeza de leito carroçável, compactação e execução de pavimentação asfáltica, em trecho que compreende o Bairro Ponte Alta, conforme edital.

Data de Encerramento: 17 de agosto de 2006, às 08:30 horas, no Dep. de Licitação.

Data de Abertura: 17 de agosto de 2006, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2006 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇO Nº. 048/06 – PROCESSO Nº. 304/06

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero Km, capacidade para cinco lugares, ano de fabricação e modelo 2006, motor com mínimo 2.3 L, 150 CV 16 V, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de agosto de 2006, às 08:30 horas, no Dep. de Licitação.

Data de Abertura: 15 de agosto de 2006, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2006 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Estudos para elaboração do **Plano Diretor Participativo da Estância Turística de Avaré**, convida toda a população para sua **1ª Audiência Pública** que será realizada no dia 25 de julho de 2006, à partir das 19:30 horas no Salão de Convenções do Hotel Villa Verde, localizado na Avenida Paulo Araújo Novaes, nº 01.

TOMADA DE PREÇO Nº. 049/06 – PROCESSO Nº. 305/06

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo ambulância, zero Km, conforme edital.

Data de Encerramento: 18 de agosto de 2006, às 08:30 horas, no Dep. de Licitação.

Data de Abertura: 18 de agosto de 2006, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2006 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço nº. 026/06 – Processo nº. 233/06, 20 de junho de 2006, as empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 217.198,00** (duzentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.917,00** (dois mil novecentos e dezessete reais), **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor global de **R\$ 27.170,00** (vinte e sete mil cento e setenta reais), **UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor global de **R\$ 2.947,00** (dois mil novecentos e quarenta e sete reais) e **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, no valor global de **R\$ 47.958,00** (quarenta e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais), objetivando a aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde, sendo PSFs, PASs e PS **Adjudicado em: 17/07/2006.**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONVITE

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 106/06 – Processo nº. 259/06**, objetivando a aquisição de uma betoneira, conforme preceitua artigo 49 da lei nº. 8.666/93 - **Revogado em: 14/07/06.**

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 111/06 – Processo nº. 279/06, 17 de julho de 2006, a empresa **SÔNIA MARIA HIDALGO ALVES ME**, no valor global de **R\$ 5.664,96** (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), objetivando a aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) cestas básicas para a cooperativa de catadores UNICOOP - **Adjudicado em: 20/07/2006.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 090/06 – Processo nº. 286/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para ao Senhor **SÉRGIO TOMIE**, com valor mensal de **R\$ 1.000,00** (mil reais), objetivando a locação de imóvel para instalação do Escritório da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 091/06 – Processo nº. 287/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para ao Senhor **NILSON OLÃO FABBRI GUAZELLI**, com valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN (Zona Azul), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE RETIFICAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2006, tornam público a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2006 para as provas a serem realizadas nesta cidade da Estância Turística de Avaré - SP, na data de **30 de Julho de 2006 (domingo)**, com as seguintes retificações: **TURMA I - 9:00h (nove horas)**

Local: **Faculdade Regional de Educação de Avaré - FREA**
Endereço: **Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 165, Centro**
Data: **30 de Julho de 2006 (domingo)**
Horário de início: **9:00h (nove horas)**

CARGOS:

- *ASSISTENTE TÉCNICOAGROPECUÁRIO
- *ATENDENTE PÚBLICO
- *AUXILIAR DE CADASTRO
- *DESENHISTA DE CADASTRO
- *ELETRICISTA
- *ELETRICISTA DE AUTO
- *ENFERMEIRO
- *FISCAL DE TRIBUTOS
- *MÉDICO CARDIOLOGISTA
- *MÉDICO CLÍNICO GERAL
- *MÉDICO DERMATOLOGISTA
- *MÉDICO DO TRABALHO
- *MÉDICO GINECOLOGISTA
- *MÉDICO NEUROLOGISTA
- *MÉDICO OFTALMOLOGISTA
- *MÉDICO ORTOPEDISTA
- *MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- *MÉDICO PEDIATRA
- *MÉDICO PSIQUIATRA
- *OPERADOR DE MÁQUINAS
- *PADEIRO
- *REGENTE DE CORAL MUNICIPAL
- *SERRALHEIRO
- *TÉCNICO EM RAIOS X
- *TELEFONISTA

Local: **E.M.E.I.E.F. MANECO DIONÍSIO**

Endereço: **Praça Juca Novaes, nº 1141, Centro**

Data: **30 de Julho de 2006 (domingo)**

Horário de início: **9:00h (nove horas)**

CARGOS:

- *PEDREIRO
- *PEDREIRO – Deficientes

TURMA II - 13h30min (treze horas e trinta minutos)

Local: **Faculdade Regional de Educação de Avaré - FREA**

Endereço: **Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 165, Centro**

Data: **30 de Julho de 2006 (domingo)**

Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

CARGO:

- * **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- de: **ABEL BRUDER DOS SANTOS**
- a: **MARIA VILMA OLIVEIRA PIRES**

Local: **E.M.E.I.E.F. MANECO DIONÍSIO**

Endereço: **Praça Juca Novaes, nº 1141, Centro**

Data: **30 de Julho de 2006 (domingo)**

Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

CARGO:

- * **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- de: **MARIANA APARECIDA DE SOUZA**
- a: **REGIS AUGUSTO MENDES**

Local: **E.M.E.F. SALIM ANTONIO CURIATI**

Endereço: **Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins I**

Data: **30 de Julho de 2006 (domingo)**

Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

CARGOS:

- * **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- de: **REINALDO APARECIDO DO AMARAL**
- a: **ZULMA NASCIMENTO ALVES COUTINHO**
- * **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Deficientes**

Retificação do Capítulo III - DAS PROVAS, itens 1.2 e 3:
Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** fica retificado que a prova prática será aplicada somente aos candidatos habilitados/aprovados na prova escrita, em local, data e horário, oportunamente divulgados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

A relação das inscrições deferidas e indeferidas encontra-se afixada no local de costume do Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, em Avaré - SP.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, na forma da Lei

9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde de Avaré estará realizando no próximo dia 28 de julho de 2006, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Avaré, as Audiências Públicas referentes aos dois primeiros trimestres de 2006.

Toda a população está convidada para participar das Audiências Públicas.

Secretaria Municipal de Saúde

A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA
E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO,
POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR
AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A
COMBATÊ-LO**



**Não deixe água acumulada em pneus,
garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.**

SINTOMAS
Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos,
nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo,
falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento
da gengiva e nariz.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2006, conforme respectivo Edital, tornam público os INDEFERIMENTOS das seguintes inscrições:

NOME	R.G.	Cargo
Adriano Augusto Barbosa	48.386.800-0	Auxiliar Administrativo
Adrielly Gomes Daglio	41.629.417-0	Auxiliar Administrativo
Anderson Faria Thereza	41.870.804-6	Auxiliar Administrativo
Andressa Cáussero da Costa	44.583.104-2	Telefonista
Bruno Rogério Leite	35.139.400-6	Auxiliar Administrativo
Camila Andréa Casimiro Perez	33.134.613-8	Telefonista
Camila Cristina das Neves	45.650.315-8	Auxiliar Administrativo
Eliana Aparecida da Silva	41.896.304-6	Auxiliar Administrativo
Eveline Aparecida de Godoi	43.268.698-8	Auxiliar Administrativo
Felipe Gustavo Ribeiro Antonio	44.866.972-9	Auxiliar Administrativo
Gabriela Medalha	44.583.359-2	Auxiliar Administrativo
Jaqueline Lopes do Nascimento	41.391.986-9	Auxiliar Administrativo
Jeniffer Augusto	41.686.993-2	Auxiliar Administrativo
Jéssica Dias Tetericz	44.741.926-2	Auxiliar Administrativo
Karen Cristina da Silva Candido	41.701.298-6	Telefonista
Kátia Aparecida Geraldi	41.870.762-5	Auxiliar Administrativo
Natalia de Souza Rocha	46.270.542-0	Telefonista
Rafael de Oliveira Valim	44.744.334-3	Auxiliar Administrativo
Rafaela Alice Faria	44.577.827-1	Auxiliar Administrativo
Tábata Buran Maitan	41.701.201-9	Auxiliar Administrativo
Thiago Frederico Ribeiro Antonio	44.866.999-7	Auxiliar Administrativo
Víctor Alex Alcântara da Silva	41.629.378-5	Auxiliar Administrativo

a) indeferidas por não atenderem ao disposto no Capítulo II, item 2 "b" do referido Edital.

Caberá recurso do indeferimento da inscrição dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como publicado no Jornal Oficial do Município.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal



CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e seis, nesta cidade de Avaré, estado de São Paulo, de um lado a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, representada pelo Senhor Prefeito, **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF nº 556.775.178-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Suécia, nº 88 – Jardim Europa – de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, cadastrada no CNPJ sob número 61.600.839/0001-55, inscrição estadual número 111.554.262.117, com sede à Rua Tabapuã, 540, - São Paulo/SP, representada pelo Senhor **AFONSO LAMOUNIER DE MOURA**, brasileiro, portador do RG nº 26.171.268 – 8 SSP/SP e CPF nº 162.110.066-91 – de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob disciplina de Lei nº 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

Nos termos da Lei Municipal nº 735 de 23 de junho de 2005, o presente contrato tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, art. 203, III e art. 214, IV, através da operacionalização de programa de Estágio de Estudantes.

Parágrafo Primeiro: O estágio de estudantes, obrigatório ou não, é de interesse curricular e pedagogicamente útil, nos termos da Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82 da Lei nº 8.859/94 e da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na sua regulamentação, tendo como finalidade propiciar ao estudante complementação do ensino e aprendizagem.

Parágrafo Segundo: Fica o CIEE autorizado a representar a CONTRATANTE junto às instituições de ensino, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos estágios, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 87.497/82.

CLÁUSULA 2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas dentro das seguintes codificações:

Valor Dotação Orçamentária
R\$ 24.180,00 02.01.00- 3390.00 –00 04.122.7001.2329-15

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A) Manter convênios específicos com as instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio do aluno.

B) Obter da contratante a identificação e característica dos programas e das oportunidades de estágios a serem concedidas.

C) Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de ensino, com as

disponibilidades da Contratante, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com programas e currículos escolares e com as diretrizes estabelecidas na LDB – Lei 9.394/96.

D) Encaminhar à Contratante os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio.

E) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio incluindo:

- Acordo de Cooperação entre a Instituição de Ensino e a Contratante, instrumento jurídico de que trata o artigo 5º do Decreto nº 87497/82;

- Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre a Contratante e o estudante, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, nos termos do § 1º do artigo 6º do Decreto nº 87497/82;

- Efetivação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;

F) Acompanhar a realização do estágio junto à Contratante, disponibilizando às respectivas Instituições de Ensino as informações pertinentes;

G) Notificar a Contratante qualquer irregularidade na situação escolar dos estagiários, sempre que informada pelas Instituições de Ensino.

H) Emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, informes sobre Bolsas – Auxílio concedidas para fins de declaração de Imposto de Renda.

I) Processos Especiais - modularmente o CIEE poderá executar o processo de seleção e encaminhar à Concedente da(s) Oportunidade(s) de Estágio(s), os estudantes, requisitados por ela. Para tanto, formular-se a um Termo de Aditamento a este Convênio, dispoendo sobre as condições especiais do processo seletivo.

J) Elaborar os termos de compromisso de estágios com os estagiários e encaminhá-las ao departamento de Licitações, em duas vias, observando-se os valores estipulados na cláusula 5, alínea "b".

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A) Formalizar oportunidade de estágio em conjunto com o CIEE, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização de estágios.

B) Receber os estudantes interessados e informar ao CIEE o nome dos aprovados para o estágio.

C) Assinar os documentos legais providenciados pelo CIEE, indicados na alínea "a" da Cláusula 3ª;

D) Cumprir todas as responsabilidades indicadas nos Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio, celebrados com os estagiários.

E) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar.

F) Informar ao CIEE, de imediato, sempre que identificada irregularidade na situação escolar de qualquer estagiário e toda vez que ocorrer rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio – TCE, para as necessárias providências legais e interrupção dos procedimentos técnicos e administrativos a cargo do CIEE, quando for o caso.

G) Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo dados às instituições de ensino ou ao CIEE, quando solicitado.

H) Efetuar, mensalmente, o pagamento das Bolsas – Auxílio aos seus estagiários, contratados nos termos do Convênio firmado entre as partes, através do Setor de Tesouraria.

I) Efetuar de acordo com a legislação vigente, o recolhimento à Receita Federal de valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas – Auxílio pagas aos estagiários.

CLÁUSULA 5 – DO PAGAMENTO

A) A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CIEE, uma contribuição de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) por estudante/mês, que estiver realizando estágio em suas dependências, ao abrigo do Convênio, perfazendo um total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Parágrafo primeiro: Esse valor de contribuição prevalecerá até o momento em que contingências econômicas justifique sua alteração.

Parágrafo segundo: A Contratada será considerada devedora da contribuição relativa a cada rescisão de TCE não informada, até a data da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea "g" da Cláusula 4.

B) A CONTRATANTE obriga-se a pagar a cada estagiário a importância mensal de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por estudante, perfazendo um total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (dez) meses, com início previsto para 01 de julho de 2006, podendo a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7 – DOS ANEXOS

Constituem anexo deste contrato relação dos estagiários a serem contratados e modelo de inscrição de estágio.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

Fica o eleito Foro da Comarca de Avaré – SP, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E porque assim combinaram, declaram-se CONTRATADOS assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valia, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Prefeito da Estância Turística de Avaré, aos 01 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratante

AFONSO LAMOUNIER DE MOURA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Quantidade	Cursando Nível Superior	Termo	Carga Horária
10	Administração, Direito e Educação Física	A partir do 5º Termo	30 hs. Semanais, sendo 6 horas diárias



DECRETOS

Decreto n.º 1.216, de 06 de julho de 2006

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

Esta publicação prevalece sobre a anterior

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretor: Dr. Denílson Rocha Zirolido

Vice-Diretor: Isabel Cristina Silva Oliveira

Dentista: Dr. Aldrio M. Moura Leite

Arquiteto: Davison Cardoso Pinheiro

Enfermeira: Elizabeth Capecchi Siqueira

Advogada : Drª. Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Veterinária: Adriana Ferraz

Agentes de Saneamento: Ana de Lourdes Mioni Nakamura
Eunice Corrêa Barbosa

Auxiliar de Campo: Valdeci Benedito Cardoso

Agentes de Saneamento e Vetores (Programa de Erradicação da Dengue): Thiago Cardoso Barreto Faconti

Marcília Picinini

Helcio Luciano Barbosa

Rodrigo José Franco de Freitas

Eliani Teles de Oliveira Di Pietro

Fabiana Vicentini

Hosana Veppo R. Teixeira

Rosângela Mozoni

Rosana Banis Negrão Xavier

Iuri Fênix G. Valério

Miriam Antunes de Oliveira

Elisandra Rodrigues da Silva

Maria Aparecida Coiado

Luiz Roberto Prestes

Henrique da Cruz Pinto

Heydemilson Aparecido Monteiro

Adriana Nohara

José Orlando Carvalho

Gisele Cardoso Negrão

Medico do Trabalho : Cláudio Molinari Nardelli - CRST

Enfermeira do Trabalho : Maria Sonia Sucupira Tralalle – CRST

Técnica de Enfermagem do Trabalho : América Aguillar Campos – CRST

Engenheiro do Trabalho : Giovani Antonangelo - CRST

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se o Decreto nº 1129, de 03 de março de 2006. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1219, de 14 de julho de 2006

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **VALTER ZAMUR**).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **VALTER ZAMUR**, DD. Governador do Rotary Internacional, Distrito 4620, quando de sua visita nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 1.220 , de 18 de julho de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, localizada na rua João Telles de Menezes, nesta cidade, destinada ao prolongamento da referida via pública até a rua Arthur Eliseu de Carvalho.

Local: - Rua João Telles de Menezes, Vila Martins I, Avaré/SP

Proprietário: - Antonio Pereira de Oliveira

Área: - 120,45 m²

Descrição da Área :- Um lote de terreno sob o nº 16, situado nesta cidade de Avaré, no bairro Vila Martins, fazendo frente para a rua João Telles de Menezes onde mede 8,00 metros, mais 7,00 metros na mesma linha na confrontação com o lote 17; do lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 15 na extensão de 22,00 metros e do lado esquerdo confronta com o Ribeirão Lageado, perfazendo uma área territorial de 120,45 m², onde existe um prédio residencial s/nº para a referida rua João Telles de Menezes

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1221, de 18 de Julho de 2006

(Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominado o **Centro Esportivo “Engenheiro Nestor Puzziello”**, situado nesta cidade de Avaré, no Bairro jardim Paineiras, fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante em área de 15.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Bifon; nos fundos e do lado esquerdo com remanescente de herdeiros de Nestor Puzziello.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.223, de 19 de julho de 2006

(Organiza a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano Diretor.**)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano Diretor:

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA;

PEDRO LUIS DE SOUZA;

CLÁUDIA VIEIRA CLARO GARCIA;

PAULO DÉCIO DE SOUZA;

DAVIDSON CARDOSO PINHEIRO;

ANA LÚCIA BUNCANA CÉSAR;

ANA MARIA CAMPOY;

ALEXANDRE LEAL NIGRO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.224, de 19 de julho de 2006

(Organiza a **Equipe Técnica de Auditoria Municipal.**)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica de Auditoria Municipal:

Médico Auditor:-

Dr. PAULO MASSUD

Médico Autorizador:-

Dr. PAULO ROBERTO VASCONCELOS PAULUCCI

Oficial Administrativo:-

CÍNTIA MARIA VIEIRA

Assessor de Sistemas e Métodos:

NAPOLEÃO MOREIRA JUNIOR

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



FUNCIONAMENTO:
De segunda a sexta
Das 08h00 às 11h00
e das 13h00 às 17h00
Sábado das 08h00
às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

 Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

P

Certeza de Avaré
melhor para todos.

TI

DECRETO Nº. 1222 de 19 de julho de 2006

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$ 1.129.000,00 (hum milhão, cento e vinte e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3190.00.00	04.122.7001.2330-13	Manutenção do Procom	20.000,00
	4490.00.00	04.122.7001.2330-20	Manutenção do Procom	3.000,00
02.02.00			Divisão de Suprimentos	
	3190.00.00	04.122.7001.2329-23	Manutenção do Gabinete do Prefeit	15.000,00
02.03.00			Fdo. Munic. De Corpo de Bombeiros	
	3390.00.00	06.181.8003.2268-25	Colaboração p/o custeio e invest.	30.000,00
03.			SECRETARIA MUNIC.ADMINIST	
03.01.00			Divisão de Admin.-Centro Administ	
	4490.00.00	04.122.7001.2234-39	Manut. Dos serv. administrativos	3.000,00
03.02.00			Divisão de Administração- Garagem	
	3190.00.00	04.122.7001.2234-42	Manut. Dos Serv. Administrativos	95.000,00
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.01			Depto. de Reparos e Manut.Maq.e	
	3190.00.00	04.122.7001.2235-44	Manut.Serv.de Transporte	20.000,00
03.03.02			Depto. de Conserv.e Manut.Bens Pú	
	3190.00.00	04.122.7001.2236-47	Manut.e Conserv.de Bens Imo	15.000,00
03.04.00			Divisão de Encargos Municipais	
	3190.00.00	09.272.7001.2325-53	Proventos de Inativos	2.000,00
06.			SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
06.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênc	
	3190.00.00	12.122.2007.2077-79	Manut.dos Serv. administrativos	4.000,00
06.03.00			Div.Ens.Fund.-Rec. Próprios	
06.03.01			Depto.Ens.Fund. - Rec. Próprios	
	3190.00.00	12.361.2001.2046-99	Transporte alunos ensino fundam.	50.000,00
	3390.00.00	12.366.2001.2042-113	Funcionamento do ens.fund.p/adul	55.000,00
06.06.00			Divisão de Alimentação Escolar	
06.06.01			Depto. de Alimentação	
	3190.00.00	12.306.2006.2074-126	Administração da merenda escol	20.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3190.00.00	10.301.1009.2039-142	Manut. Dos serv. administrativos	20.000,00
	3390.00.00	10.302.1003.2015-149	Proced. De média e alta comple	140.000,00
07.01.02			Depto. de Atendimento Sanitário	
	3390.00.00	10.301.1001.2002-164	Atendimento Bucal	12.000,00
07.01.03			Depto. de Vigilância Sanitária	
	4490.00.00	10.304.1004.2280-183	Manut. Da Vigilância Sanitária	60.000,00
07.01.04			Depto. de Vigilância Epidemiológica	
	3190.00.00	10.305.1005.2281-185	Gestão da vigilância epidemiolog	20.000,00
	4490.00.00	10.305.1005.2281-470	Gestão da vigilância epidemiológic	90.000,00
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3190.00.00	10.303.1006.2029-196	Distribuição de medic. recebido	20.000,00
	3190.00.00	10.303.1006.2030-197	Gerenciam. P/ conserv., contr.	12.000,00
	3390.00.00	10.303.1006.2028-200	Aquisição de medicamentos	60.000,00
07.01.09			Depto. de Transporte da Saúde	
	3190.00.00	10.302.1003.2016-230	Remoção para hospitais da região	30.000,00
08.			SECRET.MUN.DO BEM ESTAR SO	
08.01.00			Fundo Munic.de Assist. Social	
08.01.01			Gabinete da Secretária e Dependên	
	3190.00.00	08.122.4007.2152-233	Manut. Dos serv. Administrativos	30.000,00
08.01.05			Depto.de Atenção e Solid.Comuni	
	3390.00.00	08.244.4002.2130-280	Atividades do fdo. Soc. De solida	20.000,00
11.			SECRET.MUNIC. DE CULT. E LA	
11.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3190.00.00	13.122.3006.2103-313	Manut. Dos Serv.Administrativos	25.000,00
11.02.00			Depto. de Gestão da Cultura e Lazer	
	3190.00.00	13.392.3002.2089-316	Funcionam. De espaços culturais	5.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp.Pública/Aterr.Sanitário	
	3190.00.00	15.452.5001.2168-343	Varição de Ruas	120.000,00
12.03.00			Div.de Preserv.Educação e Fis.	
12.03.01			Depto. de Preserv. Ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2171-353	Conservação de pças. E jard.	50.000,00
13.			SECRET.MUN.IND.E DESENVOLV.	
13.02.00			Divisão de Gestão de Desenvolv.Econ	
	3390.00.00	23.571.6002.2207-373	Capacitação de jovens empreendedo	50.000,00
14.			SECRET.MUN.AGRICULTURA E	
14.02.00			Parque de Exposições - EMAPA	
	3190.00.00	20.606.6001.2320-387	Manut. Do paque. De Exposições	5.000,00
14.03.00			Divisão de Serviços de Abastecimento	
	3190.00.00	20.606.6001.2195-391	Assist.técnica e extensão rural	15.000,00
16.			SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênci	
	3390.00.00	15.122.7001.2327-428	Manut. Da secret. De planejamento	10.000,00
	4490.00.00	15.122.7001.2327-429	Manut. Da secret. de planejamento	3.000,00
			TOTAL.....	1.129.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependên	
	3390.00.00	02.061.7001.2239-14	Apoio ao poder judiciário	3.000,00
02.03.00			Fundo Munic. Do Corpo de Bomb	
	4490.00.00	06.181.8003.2268-26	Colaboração p/o custeio e invest	30.000,00
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	3190.00.00	03.122.7003.2263-27	Consult.Jur.e cont.ju extra-judi	37.000,00
02.06.00			Junta de Alist.Militar/Tiro de Gu	
	3190.00.00	05.153.8003.2269-32	Colab.p/o custeio e invest.	23.000,00
03.			SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Div. de Administr.-Centro Adminis	

	3190.00.00	04.122.7001.2234-35	Manut. Dos Serv.Administrativos	60.000,00
	3390.00.00	04.122.7002.2241-38	Sistema atendimento ao Cid.meio	3.000,00
03.03.00			Divisão de Serv. Municipais	
03.03.02			Divisão de Serv. Municipais	
	4490.00.00	09.272.7001.2326-52	Proventos de pensionistas	5.000,00
03.04.00			Divisão de Encargos Municipais	
	3190.00.00	28.846.9003.0014-55	Pagto. De precatórios judiciais	5.000,00
	3190.00.00	28.846.9003.0015-56	Pgto. De precatórios judiciais	5.000,00
	3190.00.00	28.846.9003.0017-58	Pgto. De precatórios judiciais	5.000,00
04.			SECR. MUNIC.COMUNICAÇÃO	
04.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3190.00.00	04.131.7004.2251-62	Coord.e exec. Ações de comum.g	6.000,00
	4490.00.00	04.131.7004.2251-70	Coord.e exec. Ações de comum.go	5.000,00
05.			SECRET. MUNI. HABITAÇÃO	
05.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3190.00.00	16.122.5009.2185-71	Manut. Do serv. administrativos	3.000,00
05.02.00			Depto. de Habitação Social	
	4490.00.00	16.482.5005.1041-74	Estudos de projetos habitacionais	20.000,00
06.			SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.02			Depto. de Ensino Pré-Escolar	
	3190.00.00	12.365.2002.2050-92	Funcionamento de pré-escola	226.000,00
06.03.00			Divisão de Ens.Fund.- Rec. Próprio	
06.03.01			Depto.Ens.Fund.-Rec. Próprios	
	3190.00.00	12.361.2001.2041-98	Funcionam. Do ensino fundamen	2.000,00
	3390.00.00	12.361.2001.2041-101	Funcionam. Do ensino fundament	45.000,00
	3390.00.00	12.361.2001.2047-108	Apoio as entidades priv.e filan.ens.	10.000,00
06.05.00			Depto. de Ensino Médio	
	3390.00.00	12.362.2003.2057-124	Func.do ens.médio p/jov. Adul.	10.000,00
06.06.00			Divisão de Aliment. Escolar	
06.06.01			Depto. de Alimentação	
	3190.00.00	12.361.2006.2076-127	Fornec. De merenda escolar p/fun	40.000,00
06.06.02			Depto. de Transp. Da Merenda Esc.	
	3190.00.00	12.306.2006.2074-138	Administração da merenda escolar	25.000,00
	3190.00.00	12.306.2006.2293-139	Conserv.de unid.da merenda es	10.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC.SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e Dependên	
	4490.00.00	10.301.1009.2039-151	Manut. Serv. administrativos	20.000,00
07.01.02			Depto. de Atend.Sanitário	
	3190.00.00	10.301.1002.2006-157	Visitação dom. dos agentes com.	20.000,00
	3190.00.00	10.301.1002.2007-158	Atendimento méd. domicílios	100.000,00
	3390.00.00	10.301.1001.2002-165	Atendimento bucal	12.000,00
	3390.00.00	10.301.1001.2004-168	Conserv. Das unidades da saúde	20.000,00
	3390.00.00	10.301.1002.2008-170	Cadastramento das famílias	5.000,00
07.01.03			Depto. de Vigilância Sanitária	
	3390.00.00	10.304.1004.2021-179	Controle Sanit.em Amb. Sujei.	4.000,00
07.01.04			Depto. de Vigilância Epidemiologi	
	3390.00.00	10.305.1005.2025-191	Prevenção, controle e assist. doe.cr	50.000,00
	3390.00.00	10.305.1005.2027-193	Vigilância, prev.e contr. Doe.vet.zô	20.000,00
07.01.05			Depto. de Farmácia	
	3390.00.00	10.303.1006.2028-201	Aquisição de medicamentos	20.000,00
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3390.00.00	10.302.1003.2012-212	Atendimento emerg. Em pronto so	5.000,00
07.01.08			Depto.Estrat.de Humaniz. Da as	
	3190.00.00	10.306.1007.2031-222	Orient. E monit. Alim.	6.000,00
08.			SECRET.MUN.BEM ESTAR SOC.	
08.01.00			Fdo.Munic. de Assist. Social	
08.01.03			Depto.de programas sociais estrate	
	3190.00.00	08.143.4001.2121-260	Orient.ao jovem sobre os efei.drog	2.000,00
	3190.00.00	08.244.4006.2148-261	Apoio a abrigos p/mulheres	4.000,00
08.01.04			Gabinete da Presidência e Dependê	
	3190.00.00	08.244.4002.2130-276	Atividades do fdo.social de solid.	32.000,00
08.01.06			Depto. de Assist. ao Trabalhador	
	3390.00.00	11.333.4003.2132-281	Qualificação do trabalhador	20.000,00
10.			SECRETARIA MUN.ESPORTES	
10.02.00			Depto. de Gestão Esportiva	
	3390.00.00	27.811.3007.2338-304	Manut. Do Programa segundo tem	10.000,00
	3390.00.00	27.812.3007.2111-308	Capanha p/a pratica de esportes	10.000,00
	4490.00.00	27.812.3007.1028-310	Implantação de núcleos de esport	6.000,00
11.			SECRET.MUN.CULTURA E LAZ	
11.02.00			Depto. de Gestão de cultura e lazer	
	3190.00.00	13.392.3004.2098-317	Funcionam. Da biblioteca pub.	3.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBINETE	
12.03.00			Divisão de Preserv. Educação e Fis.	
12.03.03			Depto. de Fiscal. Ambiental	
	3190.00.00	18.542.6006.2227-364	Fiscaliz.da poluição e contr.	2.000,00
13.			SECRET.MUN.IND.E DESENVOL	
13.01.00			Gabinete do Secret. E Dependência	
	3190.00.00	22.122.7001.2328-367	Manut.da secret. Da ind.	5.000,00
14.			SECR. MUNIC. AGRICULTURA E	
14.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3190.00.00	20.606.6001.2195-385	Assist. técnica e ext. rural	42.000,00
16.			SECRET. MUNIC. DE PLANEJA	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.00.00	08.243.4001.1031-431	Construção de centros da juven	20.000,00
	4490.00.00	10.301.1001.1001-432	Ampliaç. e reforma de unid.de s	30.000,00
	4490.00.00	10.301.1001.1002-433	Constr.de Unidade de Saude	10.000,00
	4490.00.00	10.302.1003.1003-434	Ampliação e reforma de unid.amb	20.000,00
	4490.00.00	10.305.1005.1088-435	Constr. Do centro de zoonose	10.000,00
	4490.00.00	15.451.5002.1087-446	Constr.de banheiros em	

Fampop classifica 12 músicas de Avaré para a eliminatória avareense

JORNAL FOLHA DE AVARÉ

Nos dias 14 e 15 de julho foi realizada a pré-eliminatória avareense da 24ª Fampop. O evento realizado no Teatro Municipal contou com a participação de todas as músicas inscritas, totalizando 41 participações.

Avaliadas um por corpo de jurados, foram escolhidas 12 músicas que estarão se apresentando na eliminatória avareense da Fampop, que acontecerá no dia 14 de setembro no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.

As músicas classificadas são Camafeu (Leandro Minaz), Portinari (Lito Puleio), Moleque Travesso (Kleber Godoy), Os Sinos da Vida (Ronaldo Peres), Trapezista (Kleber Godoy), Nossa Amizade (Felipe Bexiga), Viver Sem Razão (Giovani Domingues), Ela (Luciano Rigobelo), Cama com Pulgas (Fernando Santos/Amauri Albuquerque), Por Que Escondem?

(Banda Uni-Verso e Prosa), Terra Querida (Carlos Domingos Alonso) e Encontro Marcado (Cecilia Zillo).

Na eliminatória avareense, das 12 músicas, quatro serão escolhidas para participarem da fase nacional do Fampop, que acontecerá nos dias 15 e 16 de setembro. A grande final do festival acontece no dia 17 de setembro. Durante a realização da eliminatória avareense será lançado o CD com as músicas que participaram no ano passado.

Os shows da fase nacional da Fampop já foram definidos e será Ira no dia 15, Vanessa Camargo no dia 16 e Renato Teixeira, patrono do festival, no dia 17.

A premiação também já foi definida. O vencedor da Fampop deste ano receberá um prêmio de R\$ 9 mil. O segundo colocado será premiado com R\$ 4,5 mil e o terceiro colocado com R\$ 1,8 mil. A melhor



Músicos que conseguiram classificação para a fase avareense



Banda Uni-Verso e Prosa classificou a música Por Que Escondem?

música avareense receberá o prêmio de R\$ 2 mil. A melhor música instrumental também será premiada com R\$ 2 mil.

Nas categorias melhor interprete, instrumentista, aclamação popular e arranjo, receberão o prêmio de R\$ 500,00 cada.



Pré-eliminatória avareense contou com uma grande diversidade de estilos



Kleber Godoy passou para a próxima fase com duas músicas

Caravana da Cultura visita o Jardim Paineiras

DIVULGAÇÃO

No último domingo (dia 16/07) a Caravana da Cultura, Projeto executado pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré, esteve no Bairro Jardim Paineiras. Esta foi a quarta edição do evento que é realizado mensalmente, sempre em um bairro diferente.

Durante o evento foi realizado roda de capoeira com o Grupo Ginga Brasil, apresentação teatral com a Cia Gil Vi-



Caravana da Cultura percorre os bairros com diversas atrações

cente, show com Rebel-des Cover e Biblioteca Itinerante com distribui-

ção de revistas e gibis. A próxima apresentação do Projeto Cara-

vana da Cultura será no dia 13 de agosto, no Bairro Vila Jardim.

Artista plástico expõe na Biblioteca Municipal

Em mais uma edição do Projeto "O Artista É Você" a Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos" cede seu espaço cultural para o estudante Daniel Soares Filho.

O artista tem 14 anos, estudante da 8ª série do Ensino Fundamental na E.E. Paulo Araújo Novaes. Seu interesse pelas artes plásticas manifestou-se através dos desenhos que criava quando começou a frequentar a Escola. Dos desenhos evoluiu para a pintura utilizando

técnicas de óleo sobre tela aprendidas com a Professora de Pintura Terezinha. Admirador das obras e do pintor espanhol Pablo Picasso, bem como, de Michelangelo e Da Vinci.

A Exposição está aberta ao público até o dia 30 de julho de segunda a sexta das 07h30 às 17h30 e sábado das 08h00 às 13h00.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira da Motta e Silva. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.

**ATO****Ato nº. 08 de 20 de Julho de 2006**

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, com fundamento no artigo 13 da Lei nº. 783 de 08 de Dezembro de 2005,

Resolve:

Artigo 1º. Modificar na forma do quadro abaixo deste Ato, a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária em seu parágrafo único do artigo 12.

ACRÉSCIMO

Valores em R\$1,00

Código Local	Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupos de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										Secretaria Mun. de Saúde	
07.01.00										Fundo Municipal de Saúde	
07.01.03										Departamento de Vigilância Sanitária	
	10.304	1004	2280	s	4.4	90	05			Manutenção da Vigilância Sanitária	60.000,00
TOTAL											60.000,00

ANULAÇÃO

Código Local	Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupos de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										Secretaria Mun. de Saúde	
07.01.00										Fundo Municipal de Saúde	
07.01.03										Manutenção da Vigilância Sanitária	
	10.304	1004	2280	s	4.4	90	01	183		Manutenção da Vigilância Sanitária	60.000,00
TOTAL											60.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Art. 5º da Lei Federal no. 8.666 de 21/06/1993, e da Instrução nº 02/95, item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica da despesa com Fornec. de suprimentos de informática, sendo que apresentou proposta de Acordo para recebimento do crédito e que é de interesse do município, sendo também indispensável para manutenção dos serviços administrativos p/ atendimento da população em geral.

FORNECEDOR:- BKS CENTER BRAS L TDA
EMPENHO N° 6822, 6823 e 6824/2004
VALORTOTAL:- R\$ 11.433,56

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Julho de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

**LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratado: Irineu Raymundo de Sousa

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia civil, bem como a elaboração de projeto básico, incluindo memorial descritivo, cronograma físico financeiro, quantificação de material, mão de obra e orientação de execução para os serviços de pavimentação asfáltica e/ou concretagem da parte externa do prédio da Câmara Municipal, devendo ser escolhido o que seja mais viável o erário.

Data do ajuste: 14/07/2006

Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias;

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: artigo 24, I Lei 8.666/93

Referente: Processo nº 12/2006 - Dispensa nº 07/2006

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇO DE CAMPO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr. Nome
163º 01069 Fabio Henrique Franco Serodio
164º 01097 Alexandre Pereira dos Santos

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MONITOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr. Nome
54º 00784 Eduardo Tsukahara Gomes
55º 00213 Regina Shizue Tanaka

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr. Nome
08º 06114 Fabiana Pereira Luciano

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ligue grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:
0800-7710999

Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na internet entre no site: www.camaraavare.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.

Definidos locais das provas do concurso da Prefeitura

MÁRIO BIXIGA



FREA (Faculdade Regional e Educacional de Avaré)

Nesta semana foram definidos os locais onde serão realizadas as provas do concurso público para seleção de cargos efetivos na Prefeitura da Estância Turística de Avaré. As provas serão aplicadas no dia 30 de julho.

Inicialmente as provas estavam marcadas para serem realizadas na FREA (Faculdade Regional e Educacional de Avaré), apenas no período da manhã, mas devido ao grande número de inscrições foram escolhidos outros dois lugares. Além disso foi ampliada a aplicação das provas para o período da tarde.

Os outros dois lugares escolhidos foram a Escola Maneco Dionísio e a Escola Salim Antonio Curiati.

Na FREA (Praça Prefeito Romeu Bretas, 165), às 9 horas da manhã, serão aplicadas provas para os cargos: assistente técnico agropecuário, atendente público, auxiliar de cadastro, desenhista de cadastro, eletricitista, eletri-

cista de autos, enfermeiro, fiscal de tributos, médico cardiologista, médico clínico geral, médico dermatologista, médico do trabalho, médico ginecologista, médico neurologista, médico oftalmologista, médico ortopedista, médico otorrinolaringologista, médico pediatra, médico psiquiatra, operador de máquinas, pai-deiro, regente de coral municipal, serralheiro, técnico em raio x e telefonista.

Na Escola Maneco Dionísio (Praça Juca Novaes, 1.141), às 9 horas da manhã, acontece a prova para o cargo de pedreiro.

No período da tarde as provas terão início às 13h30 e serão aplicadas apenas para o cargo de auxiliar administrativo em três locais diferentes. Na FREA será aplicada a prova para os inscritos de Abel Bruder dos Santos, até Maria Vilma Oliveira Pires (de acordo com a ordem alfabética dos inscritos). Na Escola Mane-



Maneco Dionísio

co Dionísio farão a prova de Maria Aparecida de Souza, até Regis Augusto Mendes. Na Escola Salim Antonio

Curiati (Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins I) a prova será aplicada para os inscri-



Escola Salim Antonio Curiati.

tos de Reinaldo Aparecido do Amaral, até Zulma Nascimento Alves Coutinho. Os deficientes físicos inscritos

para o cargo de auxiliar administrativo, também farão a prova na Escola Salim Antonio Curiati.

Professores municipais participam de curso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino participaram nos dias 12, 13 e 14 de julho, na Escola "Maneco Dionísio", de um curso de formação contínua oferecido pela Secretaria Municipal de Educação. O curso foi ministrado pelo Prof. Dr. Marcos Garcia Neira, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP). O tema do curso foi Educação Física Escolar: Tendências, Crítica e Alternativas, onde os professores puderam se aprofundar mais na concepção cultural de Educação Física, seus pressupostos teóricos e as suas relações com a prática pedagógica.

Durante os três dias de curso, os professores tiveram a oportuni-



O curso foi ministrado para professores de Educação Física

dade de apreciar com mais critério assuntos como: a função social da escola, as tendências pedagógicas, as concepções de aprendizagem e as abordagens em Educação Física escolar com o objetivo de compreender a motricidade como componente formador do ser humano e

as contribuições que um trabalho educativo com a cultura corporal poderão trazer ao exercício pleno da cidadania, além

de dar subsídios para a elaboração de proposta de Educação Física no ciclo inicial do Ensino Fundamental.

